



Prefeitura Municipal de Laurentino

CNPJ: 83.102.657/0001-97

Rua XV de Novembro, nº 408 – Centro – Fone/Fax: (47) 3546-1346

89170-000 – LAURENTINO – SANTA CATARINA

laurentino@laurentino.sc.gov.br

DECRETO N.º 952, de 09 de fevereiro de 2015.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO”

MOACIR CORADINI, Prefeito em Exercício do Município de Laurentino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII e IX do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Laurentino no dia **16 de fevereiro de 2015**, por ocasião da comemoração de Carnaval.

Art. 2.º - Providencie-se a comunicação das Secretarias Municipais.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Laurentino/SC, 09 de fevereiro de 2015.

MOACIR CORADINI
Prefeito em Exercício

Registrado e Publicado
em: 09/02/15
Mural da Prefeitura conf. Lei nº 615/97
Vanderlei de Souza
Portaria 3976 Matr.: 50982.5